



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 57/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 276 no livro próprio,
sob a folha de nº 11 em 27 de
10 de 2015, às 15:00 hs.
[Assinatura]

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o parágrafo 2º, do art. 109, da Resolução nº 094/98 de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os vereadores Albertino Barbosa da Silva, Gildete Macedo de Brito e Carlos Fernando dos Santos para comporem a Comissão Temporária Especial destinada a emitir pareceres sobre as seguintes Proposições:

- Projeto de Resolução nº 003/2015 - Concede Título de Honra ao Mérito Educacional a professora Mariuza de Ares da Silva Meinem. De autoria do vereador Didé.
- Projeto de Resolução nº 004/2015 – Concede Título de Mérito Desportivo ao senhor Valdir Gonçalves da Silva. De autoria do vereador Vovozinho.
- Projeto de Resolução nº 008/2015 – Concede Título de Honra ao Mérito Assistencial à senhora Madalena Rodrigues Farias Pereira. De autoria do vereador Jorivê Nery do Bonfim.

Art. 2º - A Comissão Temporária Especial, ora instituída por esta Portaria, reunir-se-á no prazo máximo de três dias após a entrada em vigor desta Portaria, para, sob a convocação do mais idoso de seus membros eleger seu presidente e escolher o relator da matéria objeto desta constituição.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Buritis, 27 de outubro de 2015.

[Assinatura]
EMERSON MOREIRA DE CAMARGOS
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

COMISSÃO ESPECIAL



PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 003/2015 – Concede Título de Honra ao Mérito Educacional a professora Mariuza de Ares da Silva Meinem. De autoria do vereador Didé.

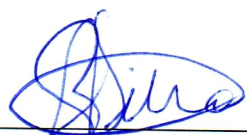
O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador Professor Brancquino relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 09 / 11 /2015



Presidente da Comissão

CIENTE EM: 09 / 11 /2015



Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 010/2015

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº003/2015

COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL À PROFESSORA MARIUZA DE ARES DA SILVA MEINEM

AUTOR: JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES

RELATOR: PROFESSOR BRANQUINHO

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Resolução nº003/2015 de autoria do Vereador José Eurípedes Fernandes, que concede título de Honra ao Mérito Educacional à professora Mariuza de Ares da Silva Meinem.

Em 09/11/2015 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão Temporária Especial.

A Comissão Especial foi nomeada nos termos da Portaria nº57/2015.

O presente Projeto de Lei consta de 02(dois) artigos.

Acompanharam o relator os demais membros da comissão temporária especial. Vereadores Adair e Jorivê.

FUNDAMENTAÇÃO

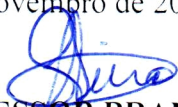
O presente Projeto de Resolução está amparado, nos artigos 109, 111 e 220 e seguintes, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O autor da matéria acostou no projeto de resolução, toda a documentação exigida no §1º do artigo 220 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº003/2015, de autoria do Vereador José Eurípedes Fernandes, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2015.


PROFESSOR BRANQUINHO
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº 288 no livro próprio,	
sob a folha de nº 11 em 09 de	
11 de 2015, às 10:00 hs.	
